

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

LEI N.º 783 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

“Concede o Título de Cidadão Palmense ao Professor Lívio William Reis de Carvalho e dá outras providências.”

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Lívio William Reis de Carvalho, o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1999. 9º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal